



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

LEI Nº. 2.074/2018

“INSTITUI O “PROGRAMA ESCOLA VAI À CÂMARA”, NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em cumprimento ao artigo 20, XVIII da Lei Orgânica Municipal e no artigo 157 do Regimento Interno desta Casa de Leis PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de São José do Calçado-ES. O Programa Escola vai à Câmara, com o objetivo geral de promover a interação entre a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES e a escola, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade brasileira.

Art. 2º. O programa será implementado mediante a adesão das escolas e terá por público-alvo os alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio.

Art. 3º. Constituem objetivos específicos do programa:

I – Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, Leis e atividades gerais da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES;

II – possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

III – Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
No dia a dia com o calçadense

de São José do Calçado que mais afetam a população;

IV – Sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do programa Escola vai à Câmara e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento;

Art. 4º. O programa será operacionalizado pelas seguintes condições:

I – Elaboração do projeto pedagógico;

II – Planejamento das atividades;

III – Pesquisa e seleção de material didático;

IV – promoção de atividades com os seguintes temas:

- a) história da Câmara Municipal;
- b) apresentação do perfil dos Vereadores e funcionamento da Câmara;
- c) tramitação de proposições.

V – Visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem uma Sessão Ordinária, dentro de calendário previamente definido.

São José do Calçado, 29 de junho de 2018

Wagner Vieira França
Presidente da Câmara